



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00107/2011

25/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº PA nº 191/2011;

Considerando o teor do requerimento apresentado pelo Juiz Federal **FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**, através de expediente eletrônico datado de 22/02/2011,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Juiz Federal **FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 7ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 04/03/2011.

II - **CONCEDER** afastamento, a título de trânsito, ao Magistrado mencionado, no período de 05 a 10/03/2011, de acordo com o art. 35 da Resolução nº 01/2008, do Conselho da Justiça Federal.

III – A presente designação para o exercício de funções de auxílio não ensejará o pagamento de diárias, em razão de preceder o deslocamento para a nova sede.

IV – **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 00098/2011-GP/TRF5, de 20/02/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE